



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

Ata da **Audiência Pública**, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos, com a finalidade de debater, em segunda discussão, acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 1962/2018**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula “Dispõe sobre a Revisão/Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Alta Floresta-MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências”, sob a direção do Presidente desta Casa, Vereador Emerson Sais Machado, a presença e apoio da Direção de Planejamento da Prefeitura Municipal, na pessoa do Sr. Diony Ferreira Lima, e também presidente da Comissão para Revisão/Adequação dos Valores da Planta Genérica do Município de Alta Floresta/MT, instituída pelo Decreto do Executivo Municipal nº 234/2018, de 30 de julho de 2018. Presente também os vereadores José Elói Crestani, Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Valdecir José dos Santos e Luiz Carlos de Queiroz. Registra-se ainda, a participação do público em geral, conforme registro de presença parte integrante desta ata. Cumprimentando e agradecendo a presença de todos, deu início a presente audiência, o assessor de imprensa do Legislativo Municipal, Sr. Lindomar Leal, o deu por aberta a presente audiência e falou de sua finalidade. Disse ainda que para um melhor proveito da audiência pública, será preciso, primeiramente ouvir a apresentação por completa e, posteriormente, cada inscrito teria até dois minutos para sugestões, perguntas entre outras considerações. Agradeceu a presença dos vereadores e, posteriormente, transferiu a palavra ao vereador presidente do Legislativo, Emerson Machado. Usando da palavra, vereador Emerson cumprimentou e agradeceu a presença de todos, disse que no dia de hoje, além da proposta principal, estariam debatendo também acerca da Emenda apresentada de sua autoria. Disse que, enquanto contribuinte, possuidor de quatro imóveis no município, que enquanto imposto pagasse, certamente seria melhor, porém, enquanto vereador, já que está vereador, e como morador e o seu desejo para o município daqui há dez anos era de ver uma cidade em pleno desenvolvimento. Falou também que, os grupos, as redes sociais, a indagação é constante, “cadê os vereadores”! Prosseguindo, Emerson falou que as cobranças

fl. 1 de 8